



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 007/2015

SÚMULA: “Dispõe sobre o reenquadramento do servidor efetivo **DAVI SCHLEICHEIR.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia - MT, Sr. **FERNANDO JOSÉ ANDERLE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que a Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2.014, que Dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Cláudia, estabelece o Lotacionograma, Regula as Atribuições dos Cargos e da Outras Providencias;

- Considerando que os atuais servidores do quadro Câmara Municipal de Cláudia – MT, Estado de Mato Grosso, abrangidos pela Lei Complementar 024/2014, deverão ser reenquadrados nos cargos, classes e níveis, observando o tempo de serviço no cargo, características e atribuições do Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **DAVI SCHLEICHEIR**, portador do RG nº 699978 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 581.716.731-04, efetivo no quadro de servidores da Câmara Municipal de Cláudia - MT, em 05 de janeiro de 2011, no cargo de **Contador**, reenquadrado no cargo de **contador, Classe A, NIVEL II**, em razão das alterações inseridas pela Lei Complementar 024/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01 de Janeiro de 2.015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 02 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 009/2015
DATA 02 / 01 / 15
HORA 10:10
ASSUNTO Port Nº 007/15
AUTOR Fernando Lertão
RUBR. FUNC.